



CÂMARA MUNICIPAL DE
LAGOA DE ITAENGA
APROVADO
Em 17/02/25
P.B. Silva
PRESIDENTE

REQUERIMENTO: Nº 029/2025

GABINETE DO VEREADOR Sandro do Sofá

ASSUNTO: Estudo de viabilidade para a pavimentação ou construção de uma escadaria para o bairro São Gonçalo, mais especificamente na 2ª Travessa João Vieira Bezerra.

Senhor Presidente,

O vereador Sandro do Sofá, no uso de suas atribuições legais e após ouvir a população, vem, por meio deste, solicitar à Prefeitura Municipal de Lagoa de Itaenga, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura, que seja realizado um estudo de viabilidade para a pavimentação ou construção de uma escadaria para o bairro São Gonçalo, mais especificamente na 2ª Travessa João Vieira Bezerra, vem perante Vossa Excelência, em conformidade com Regimento Interno nos art. 109 e como no art. 209, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicita à Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovado seja enviado ofício ao Digníssimo senhor Prefeito Dimas Caetano.

REQUERENDO-LHE: Um estudo de viabilidade para a pavimentação ou construção de uma escadaria para o bairro São Gonçalo, mais especificamente na 2ª Travessa João Vieira Bezerra.

JUSTIFICATIVA:

A solicitação se faz necessária devido à importância da melhoria no acesso àquela localidade, proporcionando mais segurança, qualidade de vida e facilidade no tráfego para os moradores da região.

A falta de pavimentação e a precariedade nas vias dificultam o deslocamento, especialmente em períodos de chuva, quando o risco de acidentes e de danos à infraestrutura aumenta consideravelmente.

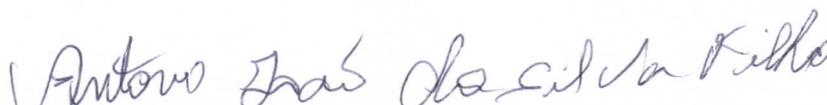
Com a realização desse estudo, vislumbra-se uma solução eficaz para atender a população do Bairro: São Gonçalo, garantindo que os cidadãos tenham um transporte mais seguro e eficiente.

Certo de contar com a colaboração do Poder Executivo para a viabilização desse importante obra, o vereador reitera seus votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Lagoa de Itaenga - PE, 14 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente,


Antonio João da Silva Filho
Vereador-Avante